

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 223/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E WANDERSON RIBEIRO 08369822665 (SERRALHERIA W R).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Wanderson Ribeiro 08369822665 (Serralheria W R)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.145.893/0001-21, estabelecida à Avenida 01, nº 229, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Wanderson Ribeiro**, brasileiro, serralheiro, portador do documento de identidade nº MG-10.850.917, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.698.226-65, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 11 de setembro de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 86/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

O valor referente ao preço do item grelha de aço “#2 x 3/8” com espaçamento de 5 cm, passa a ser, de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 09 de agosto de 2019.

---

**Município de Itapagipe  
Contratante**

---

**Wanderson Ribeiro 08369822665  
(Serralheria W R)  
Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG:**

---

**Nome:**  
**RG:**